

todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal, para a realização do método de seleção prova de conhecimentos, a ter lugar no dia 6 de abril de 2013, na Escola Secundária Alves Martins pelas 9 horas e 30 minutos.

A prova de conhecimentos, escrita, terá a duração de 90 minutos, com possibilidade de consulta da legislação indicada no aviso de abertura, não anotada ou comentada, que a seguir se indica:

Código do Procedimento Administrativo (CPA) — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro;

Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR) — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e Lei n.º 55-A/2010, de 30 de dezembro, e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;

Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP) — Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro;

Decreto-Lei n.º 100/03, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 82/2004, de 14 de abril, Portaria n.º 369/2004, de 12 de abril, Portaria n.º 1049/2004, de 19 de agosto — Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança em Equipamentos Desportivos;

Decreto-Lei n.º 141/09, de 16 de junho — Regime Jurídico das Instalações Desportivas de Uso Público;

Decreto-Lei n.º 79/04, de 6 de abril — Regula a entrada em Recintos Desportivos;

Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto — Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro.

Os candidatos deverão comparecer na posse de documento de identificação bilhete de identidade/cartão de cidadão, sob pena de lhes ser vedada a realização da prova.

A relação dos candidatos admitidos encontra-se afixada no expositor do atendimento integrado e divulgada na página eletrónica do Município (www.cm-viseu.pt).

13 de março de 2013. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Hermínio Loureiro de Magalhães*, Dr.

306830628

FREGUESIA DE ALTE

Aviso n.º 4156/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, foi determinada a conclusão com sucesso do período experimental referente aos contratos de trabalho por tempo indeterminado celebrados para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, área administrativa, com o trabalhador Ana Cristina Gonçalves Viegas Caetano, com efeito em 16-02-2012; para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, com os trabalhadores Tânia Rute Cabrita Barriga e Emanuel Guerreiro Guia, com efeitos em 04-11-2011 e 01-03-2012, respetivamente; para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, com o trabalhador Rogério Manuel Inocêncio Marçal, com efeito em 04-11-2011.

11 de março de 2013. — O Presidente da Junta, *Eugénio Manuel Coelho Guerreiro*.

306819961

FREGUESIA DE MEDA

Aviso n.º 4157/2013

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em cumprimento do disposto da alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na sua atual redação, torna-se público que por meu despacho e na sequência do Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional — Auxiliar Administrativo, aberto pelo aviso n.º 11115/2012, publicado na 2.ª série de 20

de agosto, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com o seguinte trabalhador, Cláudia Sofia Ferreira Lameirinhas Ramos, com efeitos a 03 de dezembro de 2012, com a remuneração mensal de 485,00€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1.

Para efeitos do estipulado no n.º 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na sua atual redação, determino que o júri para o período experimental tenha a seguinte composição: Presidente: António César Valente Figueiredo; Vogais efetivos: Carlos Alberto Batoco Montês, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e José Carlos Tavares. Vogais suplentes: Manuel Fernando Trigo Almeida, e Lucília Celeste Pires Lopes Rebelo.

O período experimental tem a duração de 90 dias e será avaliado de acordo com a seguinte fórmula: CF = (0,50 x ER) + (0,40 x R) + (0,10 x FP)

Sendo que: CF = Classificação Final; ER = Elementos recolhidos pelo júri; R = Relatório; FP = Formação profissional.

9 de janeiro de 2013. — O Presidente da Junta de Freguesia, *António César Valente Figueiredo*.

306829543

FREGUESIA DE PRÉSTIMO

Aviso n.º 4158/2013

Procedimento concursal comum, por tempo determinado, a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional, da carreira de assistente operacional — cantoneiro de limpeza.

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso n.º 16340/2012, publicado do DR n.º 235, 2.ª série, de 5 de dezembro de 2012, a qual foi homologada por deliberação do Executivo da Freguesia de Préstimo, de 12 de março de 2013, ao abrigo do n.º 2 do aludido artigo 36.º da citada Portaria.

Candidatos aprovados:

Fernando da Silva Rocha — 15.40 Valores

Candidatos reprovados

Agostinho Vaz Pelicano — 7.00 Valores

Candidatos excluídos:

Nina Porto a)

Bruno Miguel Ferreira a)

a) Candidatos excluídos por não terem apresentado os documentos exigidos de admissão ao procedimento concursal.

14 de março de 2013. — O Presidente de Freguesia, *Pedro António Machado Vidal*.

306830352

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALMADA

Despacho n.º 4228/2013

Nos termos e para os efeitos do artigo 10.º n.º 6 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, bem como nos termos do 68.º n.º 1 alínea v) e artigo 91.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e nos uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 79/2009-2013, n.º 3, torna-se público que a Assembleia Municipal de Almada aprovou, em sessão ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2012, a Organização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, segundo o modelo de estrutura orgânica mista, respetivo Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados, abaixo transcrito contendo a estrutura nuclear e respetivas atribuições e competências (conforme